



ARQUIVADO EM:

Em 15/11/18

As _____ horas

Assinatura

FUNCIONÁRIO

EROMAR BATISTA DE ARAÚJO
CHEFE DE PLENÁRIO

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 162/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: ALISSON JACKSON DOS SANTOS.

DATA: 06/11/2017


Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matricula Nº 1 0209/PMC



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954
CEP. 59.300-000

RECEBIDO
Em 06 / 11 / 2017
Às 17:04 horas
Maria Santana da Silva
Técnico Legislativo

PROJETO DE LEI N° 162 /2017

Dispões sobre a denominação de uma artéria
em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

Faço saber que a Câmara Municipal de Caicó/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Elza Sebastiana Soares Santos, código de logradouro N° 00846-0, localizada no Bairro Walfredo Gurgel na Zona Oeste desta cidade de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de Novembro de 2017.


Alisson Jackson dos Santos
Vereador – PROS

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 06 / III / 2017.

APROVADO EM:

28 / 02 / 2018,

na 4ª Sess. Ordinária.



Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 162/2018
Autor: Alisson Jackson dos Santos

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 162/2018, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Ressalva-se esta comissão que o referido projeto encontra-se sem justificativa, devendo a secretaria dar ciência ao autor da proposição, para que junte ao projeto a referida justificativa.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 24 de 02 de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA
Presidente

ZAQUEU FERNANDES GOMES
Relator

MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei N° 003/2018 – CMC

Projeto de Lei N° 162/2018

Autoria: Alisson Jackson dos Santos

Aprovado em 28/02/2018

Sem emendas

**PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAICÓ/RN**

Recebido em: 06/03/2018


Daniel de Souza Dantas
CPF: 010.871.974-00

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: X Sanção expressa () Sanção tácita. Data: / / . Assinatura

() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: Data: / / . Assinatura

Reenvio à prefeitura para promulgação em: 06/3/18. Ofício nº . Recebido por:

Promulgada Lei N° 5061 Data 15/3/18 pelo: X Prefeito () Presidente da Câmara. Assinatura

Obs.:

**REDAÇÃO FINAL
(Conforme redação original)**

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

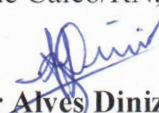
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **ELZA SEBASTIANA SOARES
SANTOS**, código de logradouro 00846-0, localizada no bairro Walfredo Gurgel, na Zona Oeste
desta cidade de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de fevereiro de 2018.


Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.061, DE 15 DE MARÇO DE 2018

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **ELZA SEBASTIANA SOARES
SANTOS**, código de logradouro 00846-0, localizada no bairro
Walfredo Gurgel, na Zona Oeste desta cidade de Caicó-RN, ainda sem
denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:8DDC2B0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2018. Edição 1726
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>